



ESTADO DE SANTA CATARINA

Câmara de Vereadores de Itajaí



ATA DA SEPTUAGÉSIMA SÉTIMA (77ª) SESSÃO ORDINÁRIA, DO SEGUNDO (2º) PERÍODO LEGISLATIVO, DA TERCEIRA (3ª) SESSÃO LEGISLATIVA, DA DÉCIMA NONA (19ª) LEGISLATURA DA CÂMARA DE VEREADORES DE ITAJAÍ. Aos trinta dias do mês de novembro de dois mil e vinte e três, na sede do Legislativo Itajaíense, sito na Avenida Vereador Abrahão João Francisco (Contorno Sul), nº 3825, bairro Ressacada, nesta cidade de Itajaí-SC, no Salão Nobre Vereador "**ARNO CUGNIER**", estiveram reunidos os seguintes senhores vereadores: **Adriano Alexandre Árcega Klawa**, **Aline Seeberg Aranha**, **Anna Carolina Cristofolini Martins**, **Bruno Alfredo Laureano**, **Célia Regina da Costa**, **Christiane Stuart**, **Douglas Cristino da Silva**, **Dulce Amaral**, **Laudelino Lamim**, **Marcelo Werner**, **Maurílio Moraes**, **Odivan Wivaldo Linhares**, **Osmar Aníbal Teixeira Júnior**, **Otto Luiz Quintino Júnior**, **Paulo Manoel Vicente**, **Roberto Rivelino da Cunha** e **Rubens Angioletti**. Às dezesseis horas e três minutos (16h03min), o senhor **Presidente Vereador Marcelo Werner**, secretariado pelo **Vereador Otto Luiz Quintino Júnior**, declarou aberta a presente sessão. A leitura de um trecho da "**BÍBLIA SAGRADA**" foi realizada pelo **vereador Douglas Cristino da Silva**. **CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS DE DIVERSOS:** **1) Do Executivo Municipal** - Gabinete do Prefeito Resposta de Requerimento - Ofício n. 871/2023/GABPREF - Em resposta ao Requerimento n. 135/2023 de autoria do Ver. Marcelo Werner. Emendas Impositivas - Ofício n. 897/2023/GABPREF - Referente as Emendas Impositivas nº 125, da Vereadora Aline Aranha e nº 129 da Vereadora Anna Carolina C. Martins. Ofício n. 902/2023/GABPREF - Referente a Emenda Impositiva n. 142/2023. Durante a sessão, foram anunciadas estas **INDICAÇÕES:** **Indicações da Vereadora ALINE SEEBERG ARANHA - União Brasil: Indicação nº 3544/2023** - solicita que o Poder Executivo através dos seus departamentos competentes a operação tapa buraco na Avenida Osvaldo Reis, sentido Balneário Camboriú -Itajaí, em frente ao número 999; **Indicações da Vereadora ANNA CAROLINA CRISTOFOLINI MARTINS - PSDB: Indicação nº 3548/2023** - com cópia à SETEC, para que crie uma linha telefônica exclusiva e ícone no aplicativo Conectaí para denúncias e esclarecimento de dúvidas sobre uso e ocupação da faixa de areia das praias de Itajaí. **Indicação nº 3552/2023** - à Secretaria de Saúde e de Comunicação, para que realize campanha de orientação sobre a dengue; **Indicações do Vereador BRUNO ALFREDO LAUREANO - MDB: Indicação nº 3538/2023** - Solicitando que seja realizado pavimentação asfáltica, na rua Augusto Cugnier, bairro Espinheiros. **Indicação nº 3539/2023** - Solicitando aumento no quadro de médico psiquiatra para o CAPS i (Centro de Atenção Psicossocial Infante Juvenil de Itajaí). **Indicações da Vereadora CELIA REGINA DA COSTA - MDB: Indicação nº 3534/2023** - solicitando a limpeza de todas as bocas de lobo da rua Pedro Rangel nas proximidades do número 413 ao 39. **Indicação nº 3535/2023** - solicitando repintura das faixas de sinalização da Avenida Nilo Bittencourt - São Vicente. **Indicações da Vereadora CHRISTIANE STUART - PSC: Indicação nº 3529/2023** - com cópia a Secretaria de Obras e Órgãos competentes que determine ao departamento de Engenharia a análise do escoamento de água na rua Maranhão bairro Cordeiros. **Indicação nº 3532/2023** - com cópia a Secretaria de Obras e Órgãos competentes que determine ao departamento de Engenharia a análise do escoamento de água na rua das Camélias no bairro Cidade Nova; **Indicações do Vereador DOUGLAS CRISTINO DA SILVA - PDT: Indicação nº 3542/2023** - Solicitando que a cobrança da taxa de esgoto inicie somente após a interligação e de forma gradativa nos bairros populares e de baixa renda. **Indicação nº 3547/2023** - Solicitando a pavimentação asfáltica da rua Eduardo Gonçalves Dutra, bairro Fazenda; **Indicações da Vereadora DULCE MARIA AMARAL PEREIRA - PL: Indicação nº 3554/2023** - Solicitando serviço de reparo e manutenção na pavimentação asfáltica da rua Erna Hoier Corrêa, bairro Carvalho. **Indicação nº 3555/2023** - Solicitando serviço de reparo e manutenção na pavimentação em lajotas da rua Irineu Maria, bairro Espinheiros; **Indicações do Vereador LAUDELINO LAMIM - MDB: Indicação nº 3495/2023** - Solicitando o recapeamento asfáltico da Rua Saúl Schead dos Santos - Bairro São Vicente. **Indicação nº 3520/2023** - Solicitando a repintura da faixa de pedestres, na Rua Imarui, esquina com a Rua José Pereira Liberato, Bairro São Judas; **Indicações do Vereador MARCELO WERNER - PSC: Indicação nº 3536/2023** - Solicita a desobstrução das bocas de lobo na rua Rosendo Claudino de Freitas, no bairro São Judas. **Indicação nº 3543/2023** - Solicita o tapamento de buracos na Rua Marcos Aurélio Seara, próximo ao nº1536, no bairro Santa Regina; **Indicações do Vereador MAURÍLIO MORAES - Progressistas: Indicação nº 3518/2023** - Solicitando a repintura da sinalização horizontal no cruzamento da Rua



ESTADO DE SANTA CATARINA

Câmara de Vereadores de Itajaí



Olímpio Miranda Júnior com a Rua Lauro Muller, Centro. **Indicação nº 3519/2023** - Solicitando a repintura da sinalização horizontal no cruzamento da Rua Felipe Schmidt com a Rua Joinville, Centro; **Indicações do Vereador ODIVAN WIVALDO LINHARES - PSB: Indicação nº 3533/2023** - Solicitação de utilização de hidrojato para realizar limpeza de tubulação de esgoto na Rua Manoel Francisco Coelho, nº 795, Bairro São Vicente. **Indicação nº 3537/2023** - para que providencie o reforço de rondas no bairro Dom Bosco, visto o aumento significativo de furtos e roubos na região; **Indicações do Vereador OTTO LUIZ QUINTINO JUNIOR - Indicação nº 3527/2023** - Solicitando a manutenção das bocas de lobo e tubulações na Rua Paraná, bairro Cordeiros. **Indicação nº 3528/2023** - Solicitando reparos nas calhas do Terminal Urbano de transporte público coletivo do bairro Cordeiros; **Indicações do Vereador PAULO MANOEL VICENTE - PDT: Indicação nº 3545/2023** - Solicitando a troca da tubulação pluvial da Rua Fridolim Hertal Júnior, Bairro São João. **Indicação nº 3549/2023** - Solicitando a colocação da placa de logradouro da rua Eudoro Silveira, esquina com a rua Arquiteto Nilson Edson dos Santos, Bairro São Vicente; **Indicações do Vereador ROBERTO RIVELINO DA CUNHA - PSDB: Indicação nº 3546/2023** - solicitando ações efetivas para instalação de um Restaurante Popular no município de Itajaí, de modo a auxiliar a população de baixa renda em sua alimentação diária, de forma nutritiva e saudável. **Indicação nº 3550/2023** - solicita que a renda da nova operação do estacionamento rotativo seja destinada às entidades sociais assistenciais sediadas no município de Itajaí, conforme compromissos eleitorais do atual Prefeito; **Indicações do Vereador RUBENS ANGIOLETTI - Indicação nº 3540/2023** - Solicitando o mais breve possível inspeção no telhado de todas as unidades escolares, e onde houver danos, que os devidos reparos sejam realizados o mais breve possível. **Indicação nº 3541/2023** - Solicitando o mais breve possível implantação de abrigos de passageiros em todos os pontos de ônibus onde opera o novo sistema de transporte público de Itajaí, a fim de que possam abrigar usuários. **MATÉRIAS DO EXECUTIVO: 1 - Projeto de Lei Ordinária 194/2023** que AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR PARA ATENDER AS DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. Autoria: Executivo Municipal; **2 - Projeto de Lei Ordinária 195/2023** que AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR PARA ATENDER AS DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. Autoria: Executivo Municipal; **3 - Projeto de Lei Ordinária 196/2023** que AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR PARA ATENDER AS DESPESAS DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO. Autoria: Executivo Municipal; **4 - Projeto de Lei Ordinária 197/2023** que AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR PARA ATENDER AS DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS. Autoria: Executivo Municipal. **MATÉRIAS DO LEGISLATIVO: 1 - Projeto de Lei Ordinária 198/2023** que ACRESCENTA O § 6º À REDAÇÃO DO ART. 3º DA LEI 6.853/2018. Autoria: Marcelo Werner - PSC; **2 - Emenda Substitutiva 1 - Projeto de Lei Ordinária 91/2023** que ALTERA DISPOSITIVOS DO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 91/2023. Autoria: Odivan Wivaldo Linhares - PSB. --- Projeto de Lei Ordinária 91/2023; **3 - Emenda Substitutiva 6 - Projeto de Lei Complementar 24/2023** que ALTERA A REDAÇÃO DO ARTIGO 4º DO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 24/2023. Autoria: Marcelo Werner - PSC. -- -Projeto de Lei Complementar 24/2023; **4 - Emenda Substitutiva 7 - Projeto de Lei Complementar 24/2023** que ALTERA A REDAÇÃO DO § 2º, 6º E 7º DO ARTIGO 14 DO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 24/2023. Autoria: Marcelo Werner - PSC. ---Projeto de Lei Complementar 24/2023; **5 - Emenda Substitutiva 8 - Projeto de Lei Complementar 24/2023** que ALTERA A REDAÇÃO DO PARÁGRAFO ÚNICO DO ARTIGO 7º, DO ARTIGO 15, DO CAPUT DO ARTIGO 18 E DO ARTIGO 19 DO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 24/2023. Autoria: Marcelo Werner - PSC. --- Projeto de Lei Complementar 24/2023; **6 - Emenda Substitutiva 9 - Projeto de Lei Complementar 24/2023** que ALTERA A REDAÇÃO DO INCISO V DO ARTIGO 11 DO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 24/2023. Autoria: Marcelo Werner - PSC. ---Projeto de Lei Complementar 24/2023; **7 - Emenda Substitutiva 10 - Projeto de Lei Complementar 24/2023** que ALTERA A REDAÇÃO DO CAPUT DO ARTIGO 14 DO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 24/2023. Autoria: Marcelo Werner - PSC. ---Projeto de Lei Complementar 24/2023; **8 - Emenda Substitutiva 11 - Projeto de Lei Complementar 24/2023** que ALTERA A REDAÇÃO DO ARTIGO 23 DO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 24/2023. Autoria: Marcelo Werner - PSC. ---Projeto de Lei Complementar 24/2023; **9 - Emenda Substitutiva 12 - Projeto de Lei Complementar 24/2023** que ALTERA A REDAÇÃO DOS §§2º, 6º E 7º DO ARTIGO



ESTADO DE SANTA CATARINA

Câmara de Vereadores de Itajaí



14 DO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 24/2023. Autoria: Marcelo Werner - PSC. ---Projeto de Lei Complementar 24/2023. **DELIBERAÇÃO:** o senhor Presidente determinou o encaminhamento das Indicações ao Poder Executivo, bem como dos projetos às Comissões competentes, a fim de que sejam elaborados os devidos pareceres. **PEDIDOS DE URGÊNCIA DO EXECUTIVO: Pedido de Urgência do Executivo nº 45/2023 - Projeto de Lei Ordinária nº 194/2023 - REGIME DE URGÊNCIA, ao PLO Nº194/2023** com fundamento no Art. 204, § 4º, inciso V, combinado com o Art. 227, inciso IV, com a aplicação da precedência de que trata o Art. 205, com as dispensas previstas no Art. 230, e a apreciação em única discussão e votação, conforme exceção prevista no Art. 236, todos do Regimento Interno da Câmara, PARA QUE O REGIME DE URGÊNCIA, TENHA SUA APROVAÇÃO NA SESSÃO QUE SERÁ REALIZADA NA DATA DE 30 DE NOVEMBRO DE 2023, E, SEJA O MÉRITO DA PROPOSIÇÃO APRECIADO E APROVADO NA MESMA SESSÃO DO DIA 30 DE NOVEMBRO DE 2023, dada a relevância do assunto. ---Projeto de Lei Ordinária nº 194/2023; **Pedido de Urgência do Executivo nº 46/2023 - Projeto de Lei Ordinária nº 195/2023 - REGIME DE URGÊNCIA, AO PLO Nº195/2023** com fundamento no Art. 204, § 4º, inciso V, combinado com o Art. 227, inciso IV, com a aplicação da precedência de que trata o Art. 205, com as dispensas previstas no Art. 230, e a apreciação em única discussão e votação, conforme exceção prevista no Art. 236, todos do Regimento Interno da Câmara, PARA QUE O REGIME DE URGÊNCIA, TENHA SUA APROVAÇÃO NA SESSÃO QUE SERÁ REALIZADA NA DATA DE 30 DE NOVEMBRO DE 2023, E, SEJA O MÉRITO DA PROPOSIÇÃO APRECIADO E APROVADO NA MESMA SESSÃO DO DIA 30 DE NOVEMBRO DE 2023, dada a relevância do assunto. ---Projeto de Lei Ordinária nº 195/2023; **Pedido de Urgência do Executivo nº 47/2023 - Projeto de Lei Ordinária nº 197/2023 - REGIME DE URGÊNCIA, AO PLO Nº197/2023** com fundamento no Art. 204, § 4º, inciso V, combinado com o Art. 227, inciso IV, com a aplicação da precedência de que trata o Art. 205, com as dispensas previstas no Art. 230, e a apreciação em única discussão e votação, conforme exceção prevista no Art. 236, todos do Regimento Interno da Câmara, PARA QUE O REGIME DE URGÊNCIA, TENHA SUA APROVAÇÃO NA SESSÃO QUE SERÁ REALIZADA NA DATA DE 30 DE NOVEMBRO DE 2023, E, SEJA O MÉRITO DA PROPOSIÇÃO APRECIADO E APROVADO NA MESMA SESSÃO DO DIA 30 DE NOVEMBRO DE 2023, dada a relevância do assunto. ---Projeto de Lei Ordinária nº 197/2023. **DELIBERAÇÃO:** o **Pedido de Urgência do Executivo nº 45/2023** - Projeto de Lei Ordinária nº 194/2023 foi **aprovado** com **10** (dez) votos **favoráveis**. O **Pedido de Urgência do Executivo nº 46/2023** - Projeto de Lei Ordinária nº 195/2023 e o **Pedido de Urgência do Executivo nº 47/2023** - Projeto de Lei Ordinária nº 197/2023 foram **aprovados** com **12** (doze) votos **favoráveis**. Ato contínuo, também foram apresentados os seguintes **REQUERIMENTOS: Requerimento nº 148/2023 do Vereador MARCELO WERNER - PSC** - requer o envio de ofício à Companhia Catarinense de Águas e Saneamento - CASAN solicitando informações quanto a construção da barragem de Botuverá e respostas aos seguintes questionamentos: 1. A responsabilidade pela construção da barragem no Município de Botuverá/SC é da Companhia Catarinense de Águas e Saneamento - CASAN? 2. Caso a resposta anterior seja positiva, qual a previsão para o início da construção da barragem? 3. Qual a previsão para a finalização da construção? 4. Qual a quantidade prevista de retenção de água que esta barragem terá? 5. A construção desta barragem consta no planejamento orçamentário da Companhia Catarinense de Águas e Saneamento - CASAN? 6. Já foi realizado o processo licitatório? 7. Caso a resposta ao item 6 seja negativa, favor informar em qual estágio está o procedimento; 8. Caso não tenha sido iniciado, favor indicar os motivos; 9. Haverá colaboração financeira dos Municípios para a execução desta obra? 10. Com o término da construção da barragem, qual a previsão de redução do nível de água, em tempos de inundações/enchentes, do rio Itajaí Mirim em Brusque e em Itajaí? **Requerimento nº 159/2023 do Vereador ODIVAN WIVALDO LINHARES - PSB** - requer o envio de ofício à Arteris Litoral Sul, para que nos seja remetido no prazo regimental as seguintes informações: Considerando o novo modelo implantado pelo Governo Federal, concessões públicas em andamento poderão ser ampliadas a partir de 2024. Um dos casos previstos é o do trecho Norte da BR-101, em Santa Catarina, atualmente administrado pela Arteris Litoral Sul. Para que isso ocorra, a empresa terá que apresentar até a data de 31 de dezembro do corrente ano, o pedido oficial junto à ANTT e ao Ministério dos Transportes para que seja feita uma repactuação do contrato que vencerá em 2032. Assim, a Arteris poderá continuar no controle da rodovia por mais 15 (quinze) anos. Para que o acordo seja autorizado, a concessionária terá de seguir diretrizes. Uma delas é que haja o



ESTADO DE SANTA CATARINA

Câmara de Vereadores de Itajaí



início imediato de execução de obras, preferencialmente a ampliação de capacidade e segurança viária. Neste sentido:

1) Qual será a contrapartida para a nossa região? Há um cronograma previsto com a discriminação de possíveis obras que já estão em fase de planejamento? Caso positivo, apresentar relatório detalhado contendo o cronograma das respectivas obras. Caso negativo, apresentar justificativa atinente. 2) Conforme é sabido, a BR-101 é uma importante via de acesso para diversos Municípios, sendo necessário melhorias significativas para garantir à segurança e fluidez do tráfego. Desta forma, será ampliada a construção de marginais? 3) Se sim, em quais locais? Especificar detalhadamente. 4) Serão feitos os anéis viários do trevo da Av. Antônio Haill (Trevo de Brusque) e do trevo da Av. Jorge Lacerda (Trevo de Gaspar)? 5) Caso positivo, apresentar o respectivo cronograma. 6) Caso negativo, apresentar justificativa; **Requerimento nº 163/2023 do Vereador ROBERTO RIVELINO DA CUNHA - PSDB** - ao SEMASA, com cópia ao Prefeito Municipal, com relação a adutora localizada na rua Zulmira Leopoldina Machado, Bairro da Murta, questiona-se: a) Quantos reparos foram realizados nos últimos 3 anos na adutora por parte do Semasa? Explicar detalhadamente. b) Quais as causas que motivaram os reparos? c) Explique se foram as mesmas, ou houve problemas de diferentes causas? d) Qual o tempo de duração para execução das obras, em média? e) Existe por parte do SEMASA um planejamento para execução de obra que venha a solucionar definitivamente o problema da referida adutora? Explicar detalhadamente. f) Enviar laudos de engenharia das obras realizadas na localidade mencionada, bem como relatórios das imagens. g) Há constatação de causa dos problemas recorrentes na referida adutora? Justificar h) A falta de água neste período de reparo é recorrente para os moradores da localidade, o Semasa promove ações para reduzir os impactos para os moradores? Se positivo, quais? Caso negativo, justificar. i) Apresentar relatório de ocorrências de falta de água na localidade. j) Além desta localidade, quais outros locais da cidade relatam falta de água recorrente e quais ações estão sendo tomadas para resolução destes problemas. k) apresentar relatório de ocorrências de falta de água nos últimos 24 meses, detalhando as localidade e quantidade de imóveis atingidos; **Requerimento nº 166/2023 do Vereador PAULO MANOEL VICENTE - PDT** - requer o envio de ofício à Superintendência da Polícia Rodoviária Federal em Santa Catarina - PRF, na pessoa de seu Superintendente, o Senhor Manoel Fernandes Bitencourt e também para a Administração da Empresa Arteris S.A. e sua concessionária Autopista Litoral Sul, na pessoa de seu Diretor Executivo, ou responsável pelo setor operacional, para que prestem informações sobre o tombamento de caminhões nas vias que abrangem as cidades de Itajaí, Itapema, Balneário Camboriú, Navegantes e também respectivas alças de acesso, em decorrência de grandes paralisações no tráfego em razão dos "frequentes tombamentos" desses caminhões, que têm ocasionado uma série de graves transtornos e empecilhos a toda a comunidade e cidadãos que se deslocam entre as cidades. Assim requer-se as seguintes informações: a) existem guindastes próprios da Polícia Rodoviária Federal ou da Concessionária Arteris S.A. para retirar veículos pesados das vias a fim de que elas sejam liberadas mais rapidamente para os usuários sem causar transtornos de muitas horas? b) Existe algum projeto para a compra de guindastes ou sistemas tecnológicos de remoção de veículos pesados por parte da Polícia Rodoviária Federal ou por parte da Empresa Arteris S.A. para a liberação das pistas aos usuários? c) Alguma vez já foi avaliada a possibilidade de um convênio entre outros setores para que equipamentos de remoção de veículos pesados sejam adquiridos ou usados por parte da Polícia Rodoviária Federal ou por parte da Empresa Arteris S.A. para que enfim os transtornos acabem e não sejam somados aos engarrafamentos costumeiros que já ocorrem somente pelo volume de tráfego? d) Quais medidas de urgência que podem ser tomadas para que as pistas não sejam mais interrompidas em seu tráfego, por horas? e) Qual o procedimento e logística para que os caminhões tombados sejam retirados das vias atualmente? f) há algo que o Poder Público Municipal possa fazer para auxiliar na resolução desses problemas que afetam direta e indiretamente os munícipes de Itajaí? **Requerimento nº 11/2023 da Vereadora ALINE SEEBERG ARANHA - União Brasil** - requer o envio de ofício ao Hospital Maternidade Marieta Konder Bornhausen requerendo as seguintes informações com relação à UNIDADE DE ALTA COMPLEXIDADE ONCOLÓGICA - UNACON: 1. Atualmente quantas pessoas aguardam para obter diagnósticos oncológicos? 2. Quantas pessoas aguardam na fila para cirurgias oncológicas? 3. Quantas estão em tratamento quimioterápico na unidade? 4. Quantas estão em tratamento radioterápico na unidade? 5. De que maneira é gerida a fila de espera para cirurgias? Existem prioridades? Quais? **Requerimento nº 137/2023 do Vereador BRUNO**



ESTADO DE SANTA CATARINA

Câmara de Vereadores de Itajaí



ALFREDO LAUREANO - MDB - requer o envio da presente ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Itajaí, com cópia à Secretaria Municipal de Saúde, solicitando informações quanto aos pacientes portadores de deficiência no Município, sejam elas: Deficiência auditiva - DA, Deficiência física - DF, Deficiência intelectual - DI e Deficiência visual - DV. 1) A Secretaria Municipal de Saúde dispõe do quantitativo de pacientes portadores de cada deficiência? 2) Sendo afirmativo, favor encaminhar; 3) Em caso negativo, qual a possibilidade de realizar um levantamento com os número de pacientes do Município? 4) Qual tipo de tratamento é ofertado aos pacientes que dispõem de deficiências? 5) Elencar os serviços que realizam o atendimento/acompanhamento de deficientes no Município; **Requerimento nº 139/2023 da Vereadora CHRISTIANE STUART - PSC** - requer envio de ofício ao Prefeito Municipal com cópia ao Instituto Itajaí Sustentável e a empresa CHC Administração e Assistência Hospitalar, solicitando as seguintes informações: Tendo em vista a recente terceirização dos serviços da Unidade de Acolhimento Provisório de Animais de Itajaí, através da chamada pública número 289697/2022, que resultou no contrato com a CHC Administração e Assistência Hospitalar. 1) Quantos animais com tutores foram atendidos desde o início do contrato? Especificar por tipo de atendimento e espécie. Enviar cópia das fichas de atendimento. 2) Quantos animais errantes chegaram na Unidade e receberam atendimento veterinário desde o início do contrato? Especificar por tipo de atendimento e espécie. 3) Quantos animais que já haviam recebido alta ou que já estavam nas baías de longa permanência quando do início do contrato, necessitaram de atendimento veterinário até o período atual? E por conta de quais enfermidades? Enviar cópia da ficha de atendimento destes animais. 4) Quantos animais tem atualmente acolhidos? Especificar por espécie. Como é feito o controle do número de acolhidos? 5) Como é o protocolo de devolução dos animais? Enviar cópia do protocolo. 6) Quantos e quais exames de laboratório já foram realizados? Especificar por tipo de exame, espécie e se o animal é tutelado pelo município ou não. 7) Quantos e quais exames de imagem já foram realizados? Especificar por tipo de exame, espécie e se o animal é tutelado pelo município ou não. 8) Quantos e quais testes rápidos já foram realizados? Especificar por tipo de exame, espécie e se o animal é tutelado pelo município ou não. 9) Quantas e quais cirurgias já foram realizadas? Especificar por tipo de cirurgia, espécie e se o animal é tutelado pelo município ou não. 10) Quantas e quais vacinas já foram aplicadas? Especificar por tipo de vacina, espécie e se o animal é tutelado pelo município ou não. 11) Qual o protocolo de vacinação dos animais acolhidos? Explicar como funciona para os animais que já estavam acolhidos e os que chegaram para acolhimento desde o início do contrato. 12) Já foi realizado o primeiro controle em formato de mutirão de endoparasitas e ectoparasitas? Como ele procedeu? Qual o período de ação dos medicamentos aplicados respectivamente? Enviar documentos comprobatórios. 13) E quantos aos animais que chegam na unidade para serem acolhidos, como funciona a aplicação de endo e ectoparasitas? 14) Já foi realizado casqueamento e ferragem nos equinos? Se sim, em quantos? Se não, foi realizada avaliação para averiguar a necessidade do serviço? Quando? 15) Quais os níveis de garantia e a composição básica das rações oferecidas aos animais acolhidos, respectivamente por espécie e tipo (senior/adulto/filhote) 16) Há algum animal que está fazendo uso de ração para dieta específica? Se sim, para qual enfermidade? Desde quando? Quando foi identificada a necessidade? 17) Quais alimentos úmidos estão sendo oferecidos? E em quais casos? 18) O serviço de banho e tosa é realizado por profissionais da empresa ou é terceirizado? Como é feito o controle dos animais que já estão abrigados na unidade quanto a necessidade de realização de tosa? 19) O programa de enriquecimento ambiental, manejo comportamental e de liberação de energia já foi elaborado? Qual a formação do profissional responsável pela elaboração? Se sim, quais os itens previstos? 20) Qual o plano de trabalho da empresa? Enviar cópia completa. 21) Enviar cópia da prestação de contas do início do contrato até o mês de recebimento deste requerimento. 22) Quantos lares temporários houveram desde o início do contrato? Quanto tempo durou cada um? Quais benefícios foram dados a estes lares temporários? 23) Quais os procedimentos para se tornar um lar temporário e começar a receber os benefícios previstos no edital? 24) Qual o quadro atual de funcionários da CHC? Especificar por cargo e horário de trabalho. 25) Qual horário de atendimento veterinário para a população? 26) Como são divididas as rotinas de trabalho dos médicos veterinários e dos auxiliares de veterinária? 27) Quantas vezes são realizados passeios com animais de grande porte? E em qual período? Quem são os responsáveis por realizar estes passeios? 28) Qual a justificativa para que o voluntariado dentro da UAPA, do tipo passeio, seja restrito aos dias de semana? Porque ainda não retornou a ser permitido nos finais de



ESTADO DE SANTA CATARINA

Câmara de Vereadores de Itajaí



semana, mesmo havendo um pedido da população, conforme abaixo assinado anexado? 29) Quando será permitido que os passeios sejam novamente realizados também por voluntários aos finais de semana? Solicita-se a previsão e retorno do mesmo; **Requerimento nº 168/2023 do Vereador LAUDELINO LAMIM - MDB** - requer o envio de ofício ao Prefeito Municipal, com cópia ao Secretário Municipal de Saúde, solicitando que seja respondido a esta Casa, no prazo regimental, o pedido de informações abaixo elencado: 1) O Município de Itajaí recebeu alguma notificação do CRM - Conselho Regional de Medicina ou do CFM - Conselho Federal de Medicina, nos últimos 30 meses, em razão de não haver a previsão, na legislação municipal, da função de RT - Responsável Técnico nos quadros da Saúde? Se sim, remeter a esta Casa cópias de tais notificações. 2) O Município de Itajaí foi multado pelo CRM - Conselho Regional de Medicina ou CFM - Conselho Federal de Medicina, nos últimos 30 meses, em razão de não haver a previsão, na legislação municipal, da função de RT - Responsável Técnico nos quadros da Saúde? Se sim, remeter a esta Casa cópias de tais multas. 3) Havendo sido notificado e/ou multado, por que razão ainda não se adequou às normas que impõem a criação de tal função? Justificar. **DELIBERAÇÃO:** o **Requerimento nº 163/2023** (Ver. Roberto Rivelino da Cunha) foi **aprovado** com **13** (treze) votos **favoráveis**. O **Requerimento nº 148/2023** (Ver. Marcelo Werner) foi **aprovado** com **12** (doze) votos **favoráveis**. A deliberação dos requerimentos restantes, ficou adiada à sessão ordinária seguinte, em razão do término do horário do grande expediente. Após, ocorreu o **USO DA TRIBUNA:** **Discursaram os vereadores: Maurílio Moraes e Anna Carolina Cristofolini Martins**. O discurso dos senhores vereadores estão disponíveis no canal da Câmara de Vereadores de Itajaí, no "Youtube", que poderá ser acessado através do seguinte "link", https://www.youtube.com/watch?v=Pk1qr9gyX_0. **MOÇÃO:** **Moção nº 32/2023 do Vereador DOUGLAS CRISTINO DA SILVA - PDT E SIGNATÁRIOS** - Congratulações e reconhecimento à Ilustríssima Sra. Isolda Maximo Poleza, pelos valiosos e relevantes serviços prestados no Município de Itajaí. **DELIBERAÇÃO:** a **Moção nº 32/2023** (Ver. Douglas Cristino da Silva) foi **aprovada** com **10** (dez) votos **favoráveis**. **PAUTA REGIMENTAL:** **1 - Projeto de Lei Ordinária nº 123/2023** que DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA O INSTITUTO MIRA. Autoria: Rubens Angioletti; **2 - Projeto de Lei Ordinária 172/2023** que AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL PARA ATENDER AS DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER. Autoria: Executivo Municipal; **3- Projeto de Resolução 12/2023** que DISPÕE SOBRE PAGAMENTO DE PARCELA ADICIONAL DO AUXÍLIO PREVISTO NO ARTIGO 11 DA LEI COMPLEMENTAR N. 149, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2009. Autoria: 19ª Legislatura - Mesa Diretora 2023-2024; **4- Projeto de Lei Ordinária 187/2023** que AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR PARA ATENDER AS DESPESAS DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE ITAJAÍ. Autoria: Executivo Municipal. **MATÉRIAS DA ORDEM DO DIA:** **1 - Em única discussão e votação o Projeto de Lei Ordinária 194/2023** que AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR PARA ATENDER AS DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. Autoria: Executivo Municipal; **2 - Em única discussão e votação o Projeto de Lei Ordinária 195/2023** que AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR PARA ATENDER AS DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. Autoria: Executivo Municipal; **3 - Em única discussão e votação o Projeto de Lei Ordinária 197/2023** que AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR PARA ATENDER AS DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS. Autoria: Executivo Municipal; **4 - Em segunda discussão e votação o Projeto de Lei Ordinária nº 66/2023** que INCLUI NO CALENDÁRIO DE EVENTOS DO MUNICÍPIO DE ITAJAÍ, O "JANEIRO BRANCO", A SER REALIZADO TODOS OS ANOS NO MÊS DE JANEIRO. Autoria: Osmar Anibal Teixeira Júnior - SD; **5 - Em segunda discussão e votação o Projeto de Lei Ordinária nº 81/2023** que AUTORIZA CONCESSÃO DE SUBVENÇÃO SOCIAL PARA O CRAI CLUBE DE RADIOAMADORES DE ITAJAÍ. Autoria: Executivo Municipal; **6 - Em primeira discussão e votação o Projeto de Lei Ordinária nº 62/2023** que ESTABELECE QUE A NEGATIVA DE MATRÍCULA ESCOLAR DEVERÁ SER APRESENTADA POR TERMO ESCRITO E COM JUSTIFICATIVA, POR INSTITUIÇÕES DE ENSINO PÚBLICAS E PRIVADAS, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE ITAJAÍ Autoria: Marcelo Werner - PSC. **DELIBERAÇÃO:** os **Projeto de Lei Ordinária 194/2023 (Executivo Municipal), Projeto de Lei Ordinária 195/2023 (Executivo Municipal), Projeto de Lei Ordinária 197/2023 (Executivo Municipal), Projeto de Lei Ordinária nº 66/2023 (Ver. Osmar Anibal Teixeira Júnior)**



ESTADO DE SANTA CATARINA

Câmara de Vereadores de Itajaí



e o Projeto de Lei Ordinária nº 81/2023 (Executivo Municipal) foram aprovados com 16 (dezesseis) votos favoráveis dos Vereadores ADRIANO KLAWA, ALINE ARANHA, ANNA CAROLINA MARTINS, BETO CUNHA, BRUNO DA SAÚDE, CÉLIA FILHA DO ELÓI, CHRISTIANE STUART, DOUGLAS CRISTINO, DULCE AMARAL, LAUDELINO LAMIM, MAMÃO, MAURÍLIO MORAES, OSMAR TEIXEIRA, OTTO L. QUINTINO JR., PAULINHO AMÂNDIO e RUBENS ANGIOLETTI. A deliberação do Projeto de Lei Ordinária nº 62/2023 (Ver. Marcelo Werner) foi adiada até a próxima sessão, uma vez que o plenário concedeu VISTA do referido projeto ao Vereador Rubens Angioletti. **MATÉRIAS DA ORDEM DO DIA DA PRÓXIMA SESSÃO ORDINÁRIA:** **1 - Em primeira discussão e votação o Projeto de Lei Ordinária 172/2023** que AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL PARA ATENDER AS DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER. A autoria: Executivo Municipal; **2 - Em primeira discussão e votação o Projeto de Lei Ordinária nº 62/2023** que ESTABELECE QUE A NEGATIVA DE MATRÍCULA ESCOLAR DEVERÁ SER APRESENTADA POR TERMO ESCRITO E COM JUSTIFICATIVA, POR INSTITUIÇÕES DE ENSINO PÚBLICAS E PRIVADAS, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE ITAJAÍ. A autoria: Marcelo Werner - PSC; **3 - Em primeira discussão e votação o Projeto de Lei Ordinária 187/2023** que AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR PARA ATENDER AS DESPESAS DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE ITAJAÍ. A autoria: Executivo Municipal; **4 - Em única discussão e votação o Projeto de Resolução 12/2023** que DISPÕE SOBRE PAGAMENTO DE PARCELA ADICIONAL DO AUXÍLIO PREVISTO NO ARTIGO 11 DA LEI COMPLEMENTAR N. 149, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2009. A autoria: 19ª Legislatura - Mesa Diretora 2023-2024; **5 - Em única discussão e votação o Projeto de Lei Ordinária nº 123/2023** que DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA O INSTITUTO MIRA. A autoria: Rubens Angioletti. **ENCERRAMENTO:** Agradecendo a Deus pelo auxílio na condução dos trabalhos, a presença dos senhores vereadores, imprensa, funcionários e público assistente, o senhor **Presidente em Exercício, vereador Rubens Angioletti**, convocou os vereadores para a **Septuagésima Oitava Sessão Ordinária, no dia cinco de dezembro de dois mil e vinte e três, na sede da Câmara dos Vereadores**, desejando a todos uma boa noite e uma boa sorte.

Vereador Marcelo Werner
Presidente

Vereador Odivan Wivaldo Linhares
1ª Secretário



ESTADO DE SANTA CATARINA
Câmara de Vereadores de Itajaí





ESTADO DE SANTA CATARINA
Câmara de Vereadores de Itajaí





ESTADO DE SANTA CATARINA
Câmara de Vereadores de Itajaí

